

Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Embaixo do viaduto

Estava esperando a finalização das obras do viaduto do Jardim Botânico para dar as minhas impressões de morador daquele território da maneira mais justa. Os habitantes da região padeceram com os transtornos durante 1 ano e seis meses, período de construção da obra. A sinalização era precária, a iluminação insuficiente e o perigo de acidente rondava os motoristas.

Tenho um colega que resolveu se mudar do bairro tamanho o desencanto

com o rumo dos acontecimentos. Eu entendo, a certa altura, me encantei com os condomínios próximos a Sobradinho. Passei um mês na casa de uma amiga e gostei tanto que cogitei comprar uma casa lá. No entanto, desisti quando lembrei do fluxo do trânsito e dos alunos que chegavam atrasados às aulas no tempo em que eu lecionava.

Mas vamos às impressões sobre o viaduto. Sim, em um primeiro momento, ele melhorou o trânsito na região. Pude perceber esse alívio em diversos horários. Eu queria testar na hora do pico, no início da manhã e no começo da noite. E, realmente, mesmo nessas circunstâncias, o fluxo se tornou muito mais tranquilo.

Se a situação se mantivesse estável, o problema estaria resolvido.

No entanto, é preciso registrar que esse benefício já era previsto pelos pesquisadores de trânsito. O que ocorre em todas as cidades? Depois da construção dos viadutos, a mobilidade de carros melhora, mas, logo em seguida, estimula o aumento da circulação dos carros e o trânsito volta a engarrafar. Se viaduto resolvesse desafios de trânsito, a mobilidade de São Paulo e Rio de Janeiro seria uma maravilha. E todos sabem que não é.

E é importante atentar para outro aspecto. A faixa dedicada a eles no sentido Jardim Botânico- Plano Piloto fica em um ponto de alta velocidade, com perigo para os que atravessam a pé e para os motoristas. Neste pequeno período, depois da inauguração, flagrei dois acidentes com carros que ficaram engavetados, antes da faixa, possivelmente por freadas bruscas.

No sentido Plano Piloto-Jardim Botânico, a situação é ainda mais estranha. A faixa termina em um local que não é sequer uma calçada, é um lugar algum próximo ao acostamento. Isso mostra a falta de cuidado com o pedestre. E, neste contexto, é preocupante o anúncio da criação de novos bairros na região, sem estudo de impacto do trânsito e sem planejamento para resolver os problemas de mobilidade.

O Distrito Federal ultrapassou a marca de 2 milhões de veículos registrados em circulação, de acordo com dados do Departamento de Trânsito (Detran-DF), numa população de 3 milhões de habitantes. Isso quer dizer que, de cada três brasilienses, 2 são donos de carros. Para os especialistas, o DF atingiu a um patamar muito próximo de uma mobilidade urbana insustentável, pois, entre outras questões, as vias teriam alcançado o estado de saturação.

Os pesquisadores do trânsito tem reiterado que multiplicar viadutos, vias e túneis aproxima o DF de uma mobilidade insustentável. É, obviamente, necessário ampliar e diversificar os meios coletivos de transporte.

INFRAESTRUTURA / Correio foi até a região atingida por fortes chuvas no último fim de semana. GDF afirma que mapeou 29 casas afetadas e iniciou obras de recuperação. MPDFT enviou ofício à Secretaria de Obras para pedir providências no local

Moradores contam o prejuízo

» ARTHUR DE SOUZA

rês dias depois das fortes chuvas que atingiram o Sol Nascente, no último fim de semana, moradores da região ainda contabilizam os prejuízos causados. A reportagem encontrou, na Chácara 128, Evandro Rocha, 45 anos, dono de um lote onde estão construídas pelo menos duas casas. Ele calculou, por alto, um prejuízo de mais de R\$ 30 mil com a destruição causada pelas águas. "A gente fica abalado. Até porque nunca tinha acontecido isso aqui. Tenho esse terreno há 20 anos e foi a primeira vez que entrou água dessa forma", comentou. Ontem à tarde, um engenheiro e um mestre de obras da administração regional visitaram o lote de Evandro e ficou acertado que, hoje, uma equipe irá até o local para fazer uma contenção que vai evitar que a água desça pela rua. "Depois, vão fazer dois pontos de boca de lobo", comentou.

O inquilino mais afetado foi o instalador de telecomunicações Adilson Peixoto Junior, 40. Ele morava em uma das casas atingidas há sete anos e, após o ocorrido, decidiu deixar o local. "Estava assistindo TV na hora e, quando olhei para fora, percebi que o nível da água estava subindo", relatou ao **Correio**. "Saí para abrir os bueiros que existem no lote, mas a água subiu rápido, acho que uns 40cm", acrescentou.

Naquele momento, segundo Junior, o portão do lote caiu com a força da água, fazendo com que inundasse todo o terreno. "Meu carro foi arrastado e quebrou o vidro da frente da casa", disse. "Senti um misto de impotência e desespero. Foi algo que não dava para acreditar, que só tinha visto na televisão", descreveu o instalador, que agora está morando de favor na casa de uma prima, em Taguatinga. "Ainda não sei o que vou fazer. Estou só tentando seguir com a vida", desabafou.

Mapeamento

Ao Correio, o secretário de Governo (Segov), José Humberto Pires, pontuou que a chuva foi muito forte e causou grandes transtornos. "Escalamos equipes que estão trabalhando, desde a segunda-feira, em quatro segmentos: limpeza, reconstrução



asfáltica, abertura de bocas de lobo e acolhimento", detalhou. De acordo com o gestor, até agora, foram mapeadas 29 casas atin-

"Dessas, identificamos 10 casas condenadas e vamos dar R\$ 1.416 de auxílio (mensal) para os moradores. No caso das outras 19 casas, oferecemos um auxílio de R\$ 816. Eles serão pagos durante seis meses e, no caso dos que tiveram que sair de casa, ele pode ser estendido por mais seis meses", explicou. "Os que estavam nos imóveis mais atingidos foram inscritos num programa habitacional da Codhab e serão contemplados com uma nova casa até abril", garantiu.

gidas pelas enchentes.

José Humberto Pires também ressaltou que o governador Ibaneis Rocha (MDB) determinou a execução de uma obra de drenagem entre a Fundação Bradesco e a Elmo Serejo. "Ela deve ser iniciada após o período de chuvas, pois é um serviço grande", afirmou.

Providências

A Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (PDDC) do Ministério Público do DF (MPDFT) solicitou informações à Secretaria de Obras (SODF) sobre quais providências estão sendo tomadas para melhorar o manejo de águas pluviais na região, dando um prazo de 15 dias para que a pasta se manifeste.

No ofício, a procuradoria destacou a gravidade da situação, que resultou em casas inundadas, interdições e diversos prejuízos para a população do Sol Nascente. O documento ressaltou que, considerando a extensão territorial e a densidade populacional do Distrito Federal, algumas áreas exigem "atenção especial", além de classificar como "imprescindível" a definição de políticas públicas claras.

À Secretaria de Obras deve apresentar ao Ministério Público, no prazo estipulado, um relatório

detalhado sobre: o atual sistema de drenagem do Sol Nascente; as medidas emergenciais adotadas após as chuvas do final de semana; e um plano de ação de médio e longo prazo para melhorar a infraestrutura de drenagem na região. A PD-DC também solicitou um levantamento das políticas preventivas de drenagem implementadas atualmente e as projeções de investimentos futuros para prevenir novos desastres climáticos.

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Obras informou que prestará todas as informações solicitadas pelo MPDFT, A pasta ressaltou ainda que ações emergenciais para mitigar os impactos das chuvas e melhorar o manejo de águas pluviais nas regiões de Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol estão sendo realizadas. "Equipes da Novacap desobstruíram bocas de lobo nas vias P1 e P2, em Ceilândia, enquanto, no Sol Nascente, foram realizados serviços de recuperação de pavimento na Chácara 126 (trecho 2), Chácara 73 e na Avenida do Trem Bão (trecho 3)", detalhou a nota.

» Para hoje, de acordo com a Climatempo, a possibilidade de chuva está na casa dos 90%. Ela pode atingir um volume de 20 mm e deve cair, principalmente, à tarde e à noite. As temperaturas devem variar entre 19°C e 27°C, enquanto a umidade relativa do ar pode ficar entre 96% e 69%, nas horas mais quentes do dia.



Desde o início da semana, equipes do GDF estão fazendo um mapeamento dos estragos

Youse=

💳 Youse Seguradora S.A. = CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53.3.0001900-2 Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada no Dia 28/06/2024

Realizada eletronicamente aos 28/06/2024, às 17h00, considerando-se realizada a partir da sede da Companhia, com a totalidade dos membros. Mesa: Presidente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz totalidade dos membros. Mesa: Presidente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Adesão às Políticas Corporativas; (ii) Reeleição dos membros do Comité de Riscos; e, para conhecimento, (v) O Relatório de Sustentabilidade. 1 Políticas Corporativas: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a adesão da Cia. às políticas e aos normativos corporativos do Grupo CNP Brasil, quais sejam: (a) Política de Auditoria Interna (PO 021 08), (b) Política de Alorização de ativos e passivos - excluindo-se provisões técnicas para Solvência II (PO 022 04), (c) Política de Investimentos (PO 009 16); Política de Univestimentos (PO 009 16); Política de Concessão de Patrocínios (PO 030 02), (h) Política de Alçadas (PO 032 02), aprovadas previamente pelo Conselho de Administração da CNP Seguros Holding Brasil S.A. em 06 de junho de 2024, conforme material vinculado à presente reunião e que fica arquivado na sede da Companhia. 2 Reeleição dos membros do Comitê de Riscos: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos membros do Comité de Riscos. As abber: a Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira, R6 nº 076487701 Detran R3, CFF/ME nº 008.831:217-86, ao cargo de Coordenados do Comité de Riscos da Companhia: e os Srs. Mario Chomiez, passaporte 18CA81302 e CPF/ME nº 714.298.771-54; e, Fernando de Rosa, R6 nº 13.078.434-5 SSP/SP, CPF/ME nº 037.107.718-46, todos para um mandato de 02 anos, con material vinculados acima sede da Companhia. Os Conselheiros tomaram conhecimento que os membros do Comité de Riscos qualificados acima 13.0/8.434-5 SSP/SP, CH-/ME nº 037.107./18-46, todos para um mandato de 02 anos, conforme materna arquivado na sede da Companhia. Os Conselheiros tomaram conhecimento que os membros do Comitê de Riscos qualificados acima preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 416/21, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os membros do Comitê de Riscos declararam, sob as penas da lei, que mantêm a condição de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as nomas de defesa da conporrância, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade, conforme previsto no artioo 147 da lei nº concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei n' 6.404/76. Conhecimento: Os Conselheiros tomaram conhecimento sobre (a) o Relatório de Sustentabilidade, conforme material arquivado na sede da Companhia. Nada mais. Brasília/DF, 28 de junho de 2024. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves - Secretária. Protocolo JUCIS-DF nº DFE2300234744 - 16/07/2024. Registro JUCIS-DF nº 2572131 em

SECRETARIA EXECUTIVA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2024 O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada

em prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde para a realização de Exame Médico Periódico (EMP) e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), destinado aos servidores do quadro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), em exercício em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EDITAL: Disponível na Internet nos endereços: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php

ABERTURA: 11/12/2024, às 10h eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/

> Débora de Carvalho Sousa Chefe do Serviço de Licitações

Realizada eletronicamente aos 30/09/2024, às 14h00, considerando-se realizada a partir da sede da Cia., com a totalidade dos membros do Conselho. Mesa: Presidente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Caroline Machado Lima Fioretti, Deliberações Unânimes: 1 Adesão às Políticas e aos Normativos Corporativos do Grupo CSH: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a adesão da Cia. à Política de Sustentabilidade (PO 011 10), a Política de Provisionamento - Solvência II (PO 026 04), a Política de Teste de Adequação de Passivos (PO 039 01), e a Política de Teste de Adequação de Passivos (PO 039 01), e a Política de Teste de Adequação de Passivos (PO 039 01), e a Política de Terceritzação (PO 016 10), todas previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da CNP Seguros Holding Brasil S.A. em 29/08/2024, conforme material arquivado na sede da Cia. e vinculado à presente reunião. 2 Nomeação o Gestor da Unidade de Conformidade: Considerando sua atuação como responsável pela área de Compliance do grupo no qual a Cia. está inserida, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a nomeação do Sr. Jorge Edgar Pires Alves, CI W330055-D, CPF/ME nº 148.970.038-22, como gestor responsável pela unidade de conformidade da Cia., nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 416/21, em substituição à Sra. Raquel Gonçalves Prada. Nada mais. Brasília/DF, 30/09/2024. Caroline Machado Lima Fioretti - Secretária. Protocolo JUCIS-DF nº 2627800 em 05/11/2024. Registro JUCIS-DF nº DFE2400231789 - 05/11/2024. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral

CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53.3.0001900-2 Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 30/09/2024

= Youse Seguradora S.A. =

= Youse Seguradora S.A. = CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 5330001900-2

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 28/03/2024

Realizada eletronicamente aos 28/03/2024, às 17h00, considerando-se realizada a partir da sede da Cia.. Presença: Manifestou-se a maioria dos membros do Conselho, quais sejam: o Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva, e os Conselheiros, Sr. Sergio Eduardo Arbulu Mendonça e Sra. Sany de Jesus Mota Silva: Residente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Políticas Corporativas; (ii) Substituição do Diretor Presidente; (iii) Declaração de Apetite a Risco; e para conhecimento, (iv) o Relatório OPIN; (v) Relatório Anual de Conformidade; (vi) Relatório de Ouvidoria; e (vii) Relatório de Efetividade (iv) o Relatório OPIN; (v) Relatório Anual de Conformidade; (vi) Relatório de Ouvidoria; e (vii) Relatório de Efetividade PLD. 1 Políticas Corporativas: Os Conselheiros aprovaram, por maioria, a a desão da Cia. às políticas e aos normativos corporativos do Grupo CNP Brasil, quals sejam: (a) Política de Cestão de Riscos (PO 018 10), (b) Política de Cestão de Riscos (PO 108 10), (e) Política de Dados (PO 005 10), (e) Política de Dados (PO 019 06), aprovadas previamente pelo Conselho de Administração da CNP Seguros Holding Brasil S.A. em 20/02/2024, conforme material vinculado à presente reunião e que fica arquivado na sede da Cia... 2 Substituição do Diretor Presidente: Os Conselheiros aprovaram, por maioria, a eleição da Sra. Sany de Jesus Mota Silveira, RG nº 823346 - SSP/DF, CPF/MF nº 505.589.191-20, ao cargo de Diretor Presidente da Cia, em substituição e complementação ao mandato do Sr. Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons, ou seja, até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026. Os Conselheiros tomaram conhecimento que a Diretora acima qualificada preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições aplicáveis. A Diretora declarou, sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercre as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não estar impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. A Diretora será empossada em seu respectivo cargo após o cumprimento de todos os preceitos estipulados na Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. Considerando a deliberação do Conselho de Administração, a composição da Diretoria Executiva da Cia. e as suas respectivas designações regulatórias ficarão conforme definido abaixo: Diretora Presidente - Sra. Sany de Jesus Mota Silveira; Diretor Financeiro - Sr. Marco Antonio Barbosa Pires; Diretora de Riscos e Controles Internos - Sra. Leticia de Oliveira Doherty; e Diretor sem designação específica - Vago. - Sra. Sany de Jesus Mota Silveira, Diretora Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/03; e, (b) Diretora responsável pelas Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21. Sr. Marco Antonio Barbosa Pires, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Resolução CNSP nº 435/2021; (b) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/2021; (d) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; e, (e) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 33/27; (d) Diretor con SP nº 431/21; e, (e) Diretor responsável pela Contrabilidade de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pela comprimento do disposto na Resolução CNSP nº 30 (212) (d) Diretora responsável pela contratora do diretora de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pela cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretora responsável pelos Controles Internos, nos termos do art. 9º, da Resolução CNSP nº aplicáveis. Considerando a deliberação do Conselho de Administração, a composição da Diretoria Executiva da Cia. e as SUSEP nº 612/20; (b) Diretora responsável pelos Controles Internos, nos termos do art. 9º, da Resolução CNSP n' 416/21; e, (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP n 416/21; e. (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382/20. 2.1. Tendo em vista a revogação da Resolução CNSP nº 143/05, a Cia. deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos cosseguros aceitos. 3 Declaração de Apetite a Risco: Os Conselheiros aprovaram, por maioria, a Declaração de Apetite a Risco, conforme material arquivado na sede da Cia.. Conhecimento: Os Conselheiros tomaram conhecimento sobre (a) o Relatório de Ouvidoria; (b) o Relatório Apual de Conformidade; (c) o Relatório OPIN; e (d) o Relatório de Efetividade PLD, conforme material arquivado na sede da Cia.. Nada mais. Brasilia/DF, 28/03/2024. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves - Secretária. Protocolo JUCIS-DF nº DFN2437192506 - 25/04/2024. Registro JUCIS-DF nº 2535298 em 26/04/2024. Luciana Stefane de Almeida Dionisio





AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna pública a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 08/11/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de água mineral natural potável, sem gás, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 2. Novo Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 17h30. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. A abertura da sessão será às 09h00, do dia 09/12/2024 no Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 323028. O Edital poderá ser retirado nos sítios www.gov.br/aneel e www.gov.br/compras

ANDERSON VIERA MARTINS Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios